

Ref.

Projeto de lei 112/2020

Interessado: Vereadora Ana Paula

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 112/2020, de autoria do Vereadora Ana Paula, que cria "a semana municipal de clube das mães", e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em: 21/12/21


Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

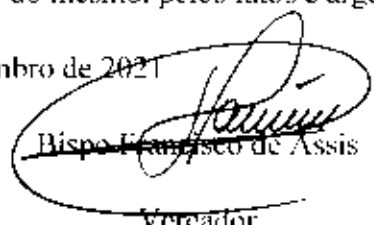
Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que garante as mães, uma semana especial, com uma série de eventos, que venha a valorizar, essa pessoa que de suma importância em nossa criação.

Face o exposto, entendo de ser importante, a propositura do presente projeto de lei, haja vista beneficiar uma parcela importante da população.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 20 de dezembro de 2021


Bispo Francisco de Assis

Vereador

